



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matricula nº 48.146
10 de Maio de 2021

Ficha nº 01

IMÓVEL URBANO: Lote de Terras nº 12, da quadra nº 05, com a área de 130,50 m², situado no Jardim Paulino Fedrigo, nesta cidade e comarca de Arapongas., com as seguintes divisas e confrontações: Para quem se coloca de costas para o terreno, e olha a primeira via pública descrita. "Regular, frente com a rua dançarino vermelho, numa distância de 8,70 metros; a direita divisa com o lote 11, e mede 15,00 metros; aos fundos divisa com o lote 13, numa distância de 8,70 metros; a esquerda, divisa com o lote 12-A, numa distância de 15,00 metros" totalizando uma área de 130,50 m², contendo uma construção residencial com área de 77,19m² Registro anterior nº.R-1/M-36.963 aos 01/12/2020, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA: DARE INCORPORADORA EIRELI-ME**, empresa individual de responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ nº.26.299.260/0001-01, com sede e foro na Rua Arnaud Ferreira Velloso, 528, Cidade Industrial, em Curitiba-PR. Dou fé. Protocolo nº.135.100, em 09/04/2021. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). 1815155ARAA00000000471212

Av.-1 - Matricula nº 48.146 - Protocolo nº 135.100 em 09/04/2021 - Nos termos de requerimento datado de 09/04/2021, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de Certidão Negativa de Imóvel nº.8071/2021, expedida pela Prefeitura Municipal nesta cidade, datada de 09/04/2021, procedo a presente averbação para constar o endereço do imóvel objeto da matrícula, sendo situado à **Rua Dançarino-Vermelho, nº.191, Jardim Paulino Fedrigo**, conforme referida certidão. **FUNREJUS** no valor de R\$ 3,26, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.246/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 60,00 VRC=R\$ 13,02, ISS: R\$ 0,3275, FUNDEP: R\$ 0,6510. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 10 de maio de 2021. 1815155AVAA0000000278421J.

Av.-2 - Matricula nº 48.146 - Protocolo nº 135.100 em 09/04/2021 - Nos termos de requerimento datado de 09/04/2021, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de Certidão Negativa de Imóvel nº.8071/2021, expedida pela Prefeitura Municipal nesta cidade, datada de 09/04/2021, procedo a presente averbação para constar a **inscrição municipal nº.**
Continua no verso.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 1

01.05.0154.0204.001 e cadastro imobiliário nº 87806290. FUNREJUS no valor de R\$ 17,09, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 68,36, ISS: R\$ 1.709,00, FUNDEP: R\$ 3,4180. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 10 de maio de 2021. 1815155AVAA00000002785244

Av.-3 - Matrícula nº 48.146 - Protocolo nº 137.261 em 03/09/2021 - Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº. 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - venda e compra de imóvel - financiamento nº. 0010262697, datado de 31/08/2021, procedo a presente averbação para constar a atual razão social da proprietária do imóvel objeto da matrícula acima que passa ser **ASCENSE INCORPORADORA EIRELI**, conforme prova Primeira Alteração do Ato Constitutivo, datado de 18/03/2021, registrado sob nº. 20210020563, em 19/03/2021, protocolo 210020563, de 18/03/2021, na Junta Comercial do Paraná. FUNREJUS no valor de R\$ 17,09, conforme Lei 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 68,36, ISS: R\$ 1.709,00, FUNDEP: R\$ 3,4180. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 17 de setembro de 2021. 1515L5VDff2R46i-ek2Qo.n9m35

R.-4 - Matrícula nº 48.146 - Protocolo nº 137.261 em 03/09/2021 - Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº. 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - venda e compra de imóvel referido no Av-3 supra, a proprietária **ASCENSE INCORPORADORA EIRELI**, já qualificada, **vendeu** o mesmo à **MICHELE APARECIDA DE BRITO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.550.129-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº. 086.163.789-52, residente e domiciliada na Rua Taquaritinga, nº.67, Champagnat, Londrina-PR.; pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: recursos próprios: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); financiamento concedido pelo CREDOR **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, abaixo qualificado: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). GR-ITBI nº. 2702/2021, no valor de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), recolhido na data de 03/09/2021. Os devedores declaram que dispensam a apresentação da certidão fiscal em relação ao imóvel nos termos do art. 1º, § 2º do Decreto 93.240/86. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº. 024933119-82, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, em 09/09/2021, com validade até 07/01/2022. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos

Continua na ficha nº 2.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 48.146
10 de Maio de 2021

CNS: 08.019-2

Ficha nº 02

Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: A7CA.7FFB.9BD1.3560, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal, em 09/09/2021, com validade até 08/03/2022. Constan no título, demais cláusulas e condições. FUNREJUS sob nº. 14000000007292327-5, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pago em 14/09/2021. Será emitida a DOI. Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 467,85, ISS: R\$ 11,6962, FUNDEP: R\$ 23,3925. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 17 de setembro de 2021. 1515L. sVDfR76i-ekxTa.n9m3j

R-5 - Matrícula nº 48.146 - Protocolo nº 137.261 em 03/09/2021 - Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº. 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - venda e compra de imóvel referido no Av-3 supra, a proprietária **MICHELE APARECIDA DE BRITO**, já qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº. 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2235 e 2041, em São Paulo/SP, e inscrito no CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo valor para financiamento do imóvel R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e valor para custos cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis-ITBI: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de juros anual 9,9900%, taxa nominal de juros anual 9,5598%, taxa efetiva de juros mensal 0,7967%, taxa nominal de juros mensal 0,7967%. Taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual 7,9900%, taxa nominal de juros anual 7,7115%, taxa efetiva de juros mensal 0,6426%, taxa nominal de juros mensal 0,6426%. Prazo de amortização: 420 meses. Atualização mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 30/09/2021. Custo Efetivo Total - CET (anual): 8,95%. Sistema de amortização: SAC. Data de vencimento do financiamento: 31/08/2056. Valor total do encargo mensal: R\$ 1.326,66 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Constan

Continua no verso.



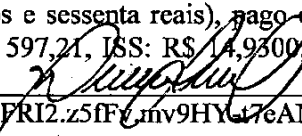


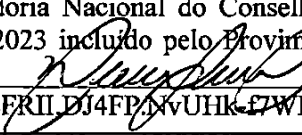
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 2

no título, outras cláusulas e condições. Custas: 1.078,00 VRC=R\$ 233,93, ISS: R\$ 5,8483, FUNDEP: R\$ 11,6965. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silveira). Arapongas, 17 de setembro de 2021. 1515L. SVD2-ur2oi-ekHco-n9m3f

Av.-6 - Matrícula nº 48.146 - Protocolo nº 163.534 em 15/10/2025 - Nos termos de requerimento datado de 26/01/2026, assinado digitalmente por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN01471288C", procedo a presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº.9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada. Valor dos encargos posicionados em 09/12/2025 - R\$ 5.432,51 (cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). GR/ITBI nº.230/2026, da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), paga em 20/01/2026. Valor da consolidação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). FUNREJUS sob nº. 14000000012551369-6, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pago em 03/02/2026. Será emitida a DOI. Custas: Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 597,21, ISS: R\$ 14,9300, FUNDEP: R\$ 29,8600. O referido é verdade e dou fé. Escrevente /  / (Natalia Oliveira Sinigalia). Arapongas, 05 de fevereiro de 2026. SFR12.z5fFvInv9HYt7eAN.1515q

Av.-7 - Matrícula nº 48.146 - Protocolo nº 163.534 em 15/10/2025 - Nos termos do requerimento, referido no Av-6 supra, procedo a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula possui o **Código de Endereçamento Postal - CEP nº 86.716-518**. Emolumentos, taxas (FUNDEP e FUNREJUS) e impostos (ISSQN), gratuitos, conforme disposto no artigo 440-AV, parágrafo único, Subseção IV - Dos Dados do Imóvel, Seção II - Das Averbações de Saneamento, Capítulo IX - Da especialidade objetiva e subjetiva e das demais informações obrigatórias da matrícula; do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Provimento nº 149 de 30 de agosto de 2023 incluído pelo Provimento nº 195 de 03/06/2025). O referido é verdade e dou fé. Escrevente /  / (Natalia Oliveira Sinigalia). Arapongas, 05 de fevereiro de 2026. SFR11.DJ4FPNvUHK-7WLN.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2026.

Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.LJAcP.3bryz

F9MOI.1515q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

